



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 337/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/10/95

  
PRESIDENTE

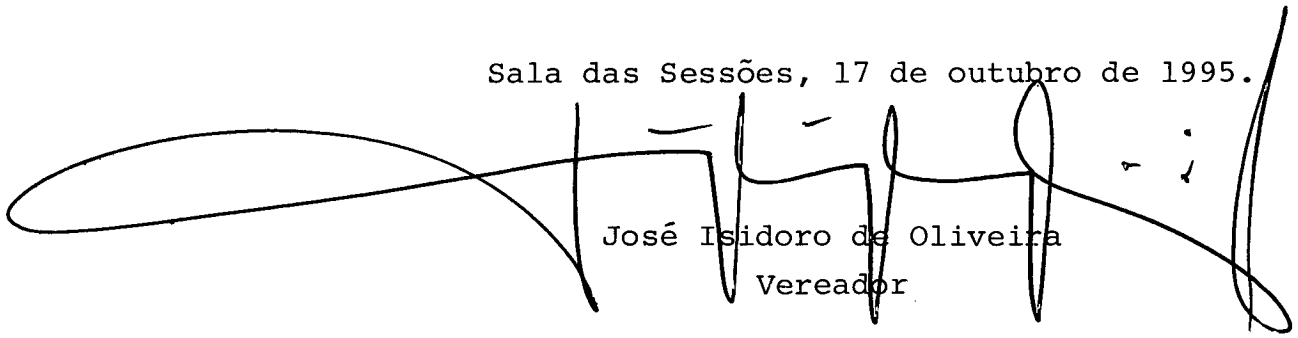
" CERCA DE ARAME FARPADO AO LADO DO CÔRREGO

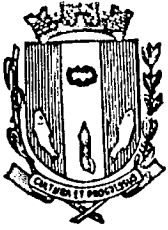
DO ANDREZINHO "

Consonante a indicação de nº 134/94, de 24.05.94, cuja cópia reprográfica em anexo, onde rogo a feitura de uma cancela ou portão, fechados a cadeado ou outro dispositivo para por fim a desova dos **ENTULHOS E DEMAIS DEJETOS** na parte leste (de cima) do Córrego do Andrezinho, Rua Constituição.

**INDICO**, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, a fim de que seja colocado uma **CERCA DE ARAME FARPADO** nos moldes da parte oeste (de baixo) do citado Córrego, cujo problema foi sanado.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1995.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 134/94

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/05/94

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

Muito embora torna-se impossível uma campanha de conscientização a nível de respeito e educação para com o próximo no que diz respeito a desova de entulhos e principalmente na Rua Constituição a altura do corgo do Andrézinho, parte este, a única medida cabível foi construir uma cerca, pois todos os argumentos usados foram em vão, desde os valetões, placas..., atualmente com bons olhos vejo que esta parte foi resolvida.

Qual minha surpresa, quando vejo na parte leste, onde geralmente fica aberta devido a entrada de maquinários e caminhões da Prefeitura quando da necessidade de prestação de serviços diversos, "já estão desovando lixos orgânicos e entulhos diversos" prejudicando até a própria passagem.

Indico, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, entre em entendimento com o setor competente, a fim de que seja construído uma cancela ou portão, fechados a cadeado, para o tráfego controlado de veículos da municipalidade.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1994.

*[Assinatura]*  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador